



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 198/2025

Altera a Portaria nº 42/2024 referente ao Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir o Promotor de Justiça **Bruno de Sá Barcelos Cavaco** como membro do Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir o Professor Doutor **Rodrigo Fux** como membro do Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito Rafael de Oliveira Mônaco – Presidente
Juiz de Direito Danilo Marques Borges – Vice-Presidente
Juiz de Direito Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa – Membro
Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Membro
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Gustavo Binenbojm – Membro
Promotor de Justiça Bruno de Sá Barcelos Cavaco – Membro
Professor Doutor Paulo Fernando de Mello Franco – Membro
Professor Doutor Rogério Borba da Silva – Membro
Professor Doutor Rodrigo Fux – Membro
Doutor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo – Membro
Doutor Luciano Benetti Timm – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**,
DESEMBARGADOR, em 17/10/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11749625** e o
código CRC **F9CABF24**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro -
RJ -